

João Monlevade, 08 de Novembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 673/2023

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Audiclin

Procedimento: Audiometria Tonal, Audiometria Vocal e Impedanciometria

Paciente: Maria José Cota

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Audiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os exames de Audiometria Tonal e Audiometria Vocal. No pedido médico, foi solicitado Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação Médica.

Mediante análise de documentos e recibo esclarecendo qual exame foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audimetria Tonal no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), Audimetria Vocal no valor de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com Fornecedor.

Recomenda ainda, solicitação de lançamento de Impedanciometria para o Município para faturamento do mesmo.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG